

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº /2005.
(Do Sr. Leonardo Monteiro)

Solicita realização de Conferência Pública nas Câmaras Municipais de Governador Valadares e Caratinga, MG, para discutir o Trabalho desta Comissão de Legislação Participativa.

Senhora Presidente,

Nos termos regimentais requiero a Vossa Excelência , ouvido o Plenário, a fim de que seja realizadas por esta Comissão de Legislação Participativa, Conferências nas Câmaras Municipais de Governador Valadares e Caratinga, Minas Gerais, quando discutiremos com Entidades da Sociedade Civil a participação da sociedade organizada na elaboração legislativa brasileira, objetivando a capacitação dos mesmos , bem como as formas de participação.

Quero contar com o apoio dos nobres pares para que este requerimento seja aprovado.

JUSTIFICAÇÃO

É latente a carência de informações sobre o processo legislativo e é invejável o interesse de participação popular nas proposições. Entendo que a Comissão de Participação Legislativa é a porta de acesso à participação popular, mas acho importante que ela assuma papel, interativo, de esclarecimento e formulação da participação da sociedade.

Esta ação deve ser feita também aonde o povo está e, portanto, as conferências devem ser alternativas de formação e informação, ouvindo as entidades, as Câmaras Municipais dentre outros.

As cidades que sugiro são pólos e têm grande interesse na presença Desta Comissão.

Deputado **LEONARDO MONTEIRO**
PT/MG



5202EDE510